



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Repassador: Município de Goioerê.

Tomador de Recursos: Aldeias Infantis SOS Brasil - Goioerê.

Ato de Transferência Voluntária: Termo de Colaboração nº.001/2023.

Objeto do Ato de Transferência Voluntária: Executar o Serviço de Acolhimento Institucional no Município de Goioerê, através da modalidade casa lar para crianças e adolescentes que consiste em ofertar acolhimento provisório oferecido em duas unidades residenciais, conforme resolução conjunta nº 01/2009 CNAS/CONANDA – orientações técnicas: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes.

Recursos Do Repassador: R\$-349.200,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais e duzentos reais).

Contrapartida do Tomador: RS-0.00.

Total do Ato de Transferência Voluntária: R\$-349.200,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais e duzentos reais).

Gestor: Milton Ferreira Lima - Portaria de Nomeação: 085/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

Com base no Decreto Municipal nº 7.843/2.022, conforme determina art.67, segue análise de prestação de contas final do Termo de Colaboração nº 001/2.023:

I - Relatório Final de Execução do Objeto: Com base na análise das prestações de contas mensais, provenientes do Termo de Colaboração nº 001/2.023 e do acompanhamento e fiscalização da respectiva parceria, celebrada entre o MUNICÍPIO DE GOIOERÊ e a OSC - Organização da Sociedade Civil ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - GOIOERÊ, constatamos através dos documentos apresentados e das visitas técnicas in loco, que a OSC desenvolveu o projeto proposto "Acolhimento Institucional – Modalidade Casa Lar", portanto, certifico o cumprimento do objeto pactuado e das metas indicadas no Plano de Trabalho.

II - Relatório Anual de Execução do Objeto: A parceria pactuada não teve duração superior a 01 (um) ano, portanto, não se aplica.

III - Relatório de Visita Técnica in Loco: Observamos que durante a vigência e execução da parceria foram realizadas 2 (duas) visitas técnicas in loco na OSC, em data de 13/07/2023 e em 23/10/2023, verificando a limpeza, organização e o cuidado que a Entidade dispensa aos acolhidos, quartos, salas e cozinhas equipadas. A Entidade proporciona as condições necessárias para a proteção das crianças e adolescentes que se encontram naquele espaço, buscando fortalecimento dos vínculos com os pais e a comunidade, garantindo a proteção que precisam.

IV - Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação: Considerando o acompanhamento e fiscalização realizados pelo Gestor e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da respectiva parceria segue análise detalhada de todos os meses, sobre a execução do Termo de Colaboração nº 001/2.023:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

- Observamos que a execução do objeto que visa Acolhimento Institucional no Município de Goioerê, através da modalidade casa lar para crianças e adolescentes que consiste em ofertar acolhimento provisório oferecido em duas unidades residenciais, foi realizado dentro dos prazos estabelecidos, sem paralisações ou atrasos;
 - Verificamos que o objeto executado atendeu ao estabelecido no instrumento de transferência conforme análise mensal das prestações de contas;
 - Constatamos que a qualidade do objeto executado está dentro das recomendações técnicas e atende às expectativas, conforme visitas técnicas "in loco" e documento comprobatório das atividades realizadas foi possível monitorar e acompanhar a execução das atividades propostas;
 - De acordo com o acompanhamento e fiscalização da execução da parceria, verificamos que os serviços executados pela entidade, foram totalmente prestados atendendo aos objetivos estabelecidos na transferência;
 - Conforme equipe responsável pelo cumprimento do objeto e estrutura física utilizada na execução das atividades, foi possível identificar que a entidade iniciou a execução e demonstrou ter estrutura física e condições técnicas e operacionais para a execução do objeto e atingimento da meta proposta.
 - Constatamos que a meta proposta foi cumprida, visto que foi ofertado os cuidados diários dentro de um núcleo familiar, alimentação, saúde, higiene e limpeza, bem como o fortalecimento de vínculos familiares, formação de cidadãos conscientes, desenvolvimento psicossocial etc;
- V - Relatório de Execução Financeira: Os recursos utilizados estão adequados para o percentual executado do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

- Verificamos que em relação ao cronograma de despesas previstos no Plano de Trabalho, a OSC utilizou o valor total de R\$-349.200,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais e duzentos reais) para a execução do objeto e metas pactuadas conforme plano de trabalho proveniente do Termo de Colaboração nº 001/2.023.

- Não há despesas estranhas ao objeto executado ou desperdícios, e as despesas realizadas estão dentro do recomendado tecnicamente para o objeto executado, as despesas com tarifas bancárias debitadas durante a vigência da parceria foram devidamente estornadas pela OSC, sem prejuízo a execução do objeto e na aplicação dos recursos.;

- Verificamos que houve estorno de despesas no valor total de R\$-12.150,71 (doze mil cento e cinquenta reais e setenta e um centavos), referente ao proporcional de 13º salário, INSS, de dias não contemplados pelo convênio e gasto a maior com o aluguel do imóvel, conforme segue:

Detalhes dos Estornos de Despesas					
Despesa	Tipo Documento	Nº Documento Estorno	Justificativa	Data Ressarcimento	Valor (R\$)
7620644	TED	1911493	Estorno de valor referente há 01 dia, não contemplado na vigência do Termo de Colaboração 001/2023	31/03/2023	R\$ 85,74
7620648	TED	1911493	Estorno de valor referente há 01 dia, não contemplado na vigência do Termo de Colaboração 001/2023	31/03/2023	R\$ 99,57
7620650	TED	1911493	Estorno de valor referente há 01 dia, não contemplado na vigência do Termo de Colaboração 001/2023	31/03/2023	R\$ 28,84
7620651	TED	1911493	Estorno de valor referente há 01 dia, não contemplado na vigência do Termo de Colaboração 001/2023	31/03/2023	R\$ 140,17
7620652	TED	1911493	Estorno de valor referente há 01 dia, não contemplado na vigência do Termo de Colaboração 001/2023	31/03/2023	R\$ 80,17
7620653	TED	1911493	Estorno de valor referente há 01 dia, não contemplado na vigência do Termo de Colaboração 001/2023	31/03/2023	R\$ 57,94
7620654	TED	1911493	Estorno de valor referente há 01 dia, não contemplado na vigência do Termo de Colaboração 001/2023	31/03/2023	R\$ 50,00
7620654	TED	7503572	Estorno de valor referente ao período 08/02/2023 a 28/02/2023, não contemplado na vigência do Termo de Colaboração 001/2023	19/04/2023	R\$ 1.050,00
7676627	TED	3633719	Estorno de itens cotado em orçamento com uma determinada quantidade e especificado na nota fiscal com uma quantidade a menor.	29/06/2023	R\$ 7,80
7753703	TED	5607165	Estorno INSS S/ Férias não contemplado na vigência do Termo de Colaboração 001/2023	24/05/2023	R\$ 724,14

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63



SIT - Resumo Financeiro da Transferência

7753703	TED	7796612	Estorno INSS S/ Férias não contemplado na vigência do Termo de Colaboração 001/2023	20/06/2023	R\$ 34,36
7753791	TED	8889671	Estorno proporcional de férias, conforme vigência do Termo de Colaboração 001/2023.	31/05/2023	R\$ 2.552,50
7753796	TED	550847000040239	Estorno de itens cotado em orçamento com uma determinada quantidade e especificado na nota fiscal com uma quantidade a menor.	27/07/2023	R\$ 1,80
7753797	TED	550847000040239	Estorno de itens cotado em orçamento com uma determinada quantidade e especificado na nota fiscal com uma quantidade a menor.	27/07/2023	R\$ 1,38
7795749	TED	8790836	Estorno proporcional IRRF S/ Férias não contemplado na vigência do Termo de Colaboração 001/2023	22/06/2023	R\$ 87,18
7916906	TED	6504121	Estorno proporcional ao INSS S/ Férias não contemplado no Termo de Colaboração 001/2023	27/07/2023	R\$ 268,31
8234867	TED	8820745	Estorno proporcional IRRF S/ Férias Marlene, conforme vigência do Termo de Colaboração 001/2023.	23/11/2023	R\$ 181,92
8234946	TED	8820696	Estorno IRRF S/ Salário FOPAG 10/2023 - Andressa - Afastada por Licença Maternidade	23/11/2023	R\$ 17,71
8235154	TED	1649354	Estorno de valor gasto a maior na rubrica de material de limpeza e produtos de higienização.	18/12/2023	R\$ 1.661,96
8308805	TED	5373708	Estorno proporcional na rubrica de 13º Salário, conforme vigência do Termo de Colaboração 001/2023.	20/12/2023	R\$ 622,66
8308822	TED	5373708	Estorno proporcional na rubrica de 13º Salário, conforme vigência do Termo de Colaboração 001/2023.	20/12/2023	R\$ 734,66
8308833	TED	5373708	Estorno proporcional na rubrica de 13º Salário, conforme vigência do Termo de Colaboração 001/2023.	20/12/2023	R\$ 489,50
8310243	TED	5373708	Estorno proporcional na rubrica de 13º Salário, conforme vigência do Termo de Colaboração 001/2023.	20/12/2023	R\$ 408,50
8312582	TED	550847000040239	Estorno proporcional na rubrica de INSS S/ 13º Salário, conforme vigência do Termo de Colaboração 001/2023	11/01/2024	R\$ 264,36
8401475	TED	3374047	Estorno de valor gasto a maior, na rubrica de locação de imóveis, referente ao Termo de Colaboração 001/2023.	09/02/2024	R\$ 880,00
8401955	Ordem Bancária	550847000040239	Estorno proporcional na rubrica de IRRF S/ 13º Salário, conforme vigência do Termo de Colaboração 001/2023	22/01/2024	R\$ 119,54
8409525	TED	3374047	Estorno de valor gasto a maior, na rubrica de locação de imóveis, referente ao Termo de Colaboração 001/2023.	09/02/2024	R\$ 1.500,00
TOTAL					R\$ 12.150,71

- Verificamos, que em data de 11/03/2024 houve devolução de saldo ao Concedente no valor de R\$-34.552,63 (trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos), finalizando com saldo zerado;

Nestes termos, concluímos que o objeto proposto no Plano de Trabalho com os Serviços de Acolhimento Institucional no Município de Goioerê, através da modalidade casa lar para crianças e adolescentes que consiste em ofertar acolhimento provisório oferecido em duas unidades residenciais, através do projeto "Acolhimento Institucional – Modalidade Casa Lar", foram totalmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

prestados atendendo aos objetivos estabelecidos na transferência, tendo sido executado de forma satisfatória atendendo a meta e aos objetivos indicados no plano de trabalho.

Verificamos que a Organização da Sociedade Civil ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - GOIOERÊ, desenvolveu o projeto através do Termo de Colaboração nº 001/2.023, contribuindo para o atendimento da necessidade de todos os acolhidos na entidade, assim, manifesto a aprovação das contas.

Goioerê, 15 de março de 2.024.

Milton Ferreira Lima

Gestor – CPF 490.660.489-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Repassador: Município de Goioerê.

Tomador de Recursos: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê - APAE.

Ato de Transferência Voluntária: Termo de Colaboração nº.004/2023.

Objeto do Ato de Transferência Voluntária: Os recursos serão utilizados na oferta de serviço odontológico oito horas semanais, material de limpeza e produtos de higienização e material hospitalar. Com este recurso estaremos proporcionando em média 10 atendimentos semanais.

Recursos Do Repassador: R\$-12.253,14 (doze mil duzentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos).

Contrapartida do Tomador: RS-0.00.

Total do Ato de Transferência Voluntária: R\$-12.253,14 (doze mil duzentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos).

Gestor: Milton Ferreira Lima - Portaria de Nomeação: 085/2023.

Com base no Decreto Municipal nº 7.843/2.022, conforme determina art.67, segue análise de prestação de contas final do Termo de Colaboração nº 004/2.023:

Av. Amazonas, 280 - Jd. Lindóia - Goioerê - Paraná - CEP 87360-000
Fone/Fax: (44) 3521-8900 Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

I - Relatório Final de Execução do Objeto: Com base na análise das prestações de contas mensais, provenientes do Termo de Colaboração nº 004/2.023 e do acompanhamento e fiscalização da respectiva parceria, celebrada entre o MUNICÍPIO DE GOIOERE e a OSC - Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ - APAE, constatamos através dos documentos apresentados, que a OSC desenvolveu o projeto proposto através da oferta do serviço odontológico aos usuários, portanto, certifico o cumprimento do objeto pactuado e das metas indicadas no Plano de Trabalho.

II - Relatório Anual de Execução do Objeto: A parceria pactuada não teve duração superior a 01 (um) ano, portanto, não se aplica.

III - Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação: Considerando o acompanhamento e fiscalização realizados pelo Gestor e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da respectiva parceria segue análise detalhada de todos os meses, sobre a execução do Termo de Colaboração no 004/2.023:

- Observamos que a execução do objeto que visa a oferta de tratamento dentário para os usuários matriculados na entidade, foi realizado dentro dos prazos estabelecidos, sem paralisações ou atrasos;

- Verificamos que o objeto executado atendeu ao estabelecido no instrumento de transferência conforme análise mensal das prestações de contas;

- De acordo com o acompanhamento e fiscalização da execução da parceria, verificamos que os serviços executados pela entidade, foram totalmente prestados atendendo aos objetivos estabelecidos na transferência;

- Conforme equipe responsável pelo cumprimento do objeto e estrutura física utilizada na execução das atividades, foi possível identificar que a entidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

iniciou a execução e demonstrou ter estrutura física e condições técnicas e operacionais para a execução do objeto e atingimento da meta proposta.

- Constatamos que a meta proposta foi cumprida, visto que foram prestados 10 atendimentos semanais aos usuários matriculados na entidade, através da oferta de tratamento odontológico, proporcionando mais conforto e maior qualidade de vida aos alunos;

V - Relatório de Execução Financeira: Os recursos utilizados estão adequados para o percentual executado do objeto.

- Verificamos que em relação ao cronograma de despesas previstos no Plano de Trabalho, a OSC utilizou o valor total de R\$-12.253,14 (doze mil duzentos e cinquenta reais e quatorze centavos) para a execução do objeto e metas pactuadas conforme plano de trabalho proveniente do Termo de Colaboração no 004/2.023.

- Não há despesas estranhas ao objeto executado ou desperdícios, e as despesas realizadas estão dentro do recomendado tecnicamente para o objeto executado, as despesas com tarifas bancárias debitadas durante a vigência da parceria foram devidamente estornadas pela OSC, sem prejuízo a execução do objeto e na aplicação dos recursos.

- Verificamos que não houve estorno de despesas, pois não ocorreu nenhum fato que ensejasse essa manobra;

- Verificamos, que houve devolução de saldo no valor de R\$-444,38 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos) em data de 15/01/24, finalizando com saldo zerado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

Nestes termos, concluímos que o objeto proposto no Plano de Trabalho com serviço odontológico oito horas semanais, foram totalmente prestados atendendo aos objetivos estabelecidos na transferência, tendo sido executado de forma satisfatória atendendo a meta e aos objetivos indicados no plano de trabalho.

Verificamos que a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ - APAE, desenvolveu o projeto através do Termo de Colaboração nº 004/2.023, contribuindo com atendimento odontológico, atendendo as necessidades de todos os usuários matriculados na entidade, assim, manifesto a aprovação das contas.

Goioerê, 27 de fevereiro de 2.024.

Milton Ferreira Lima

Gestor – CPF 490.660.489-72